



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4ª CIA/8º BPM

COMUNICADO POLÍCIA MILITAR DE ITAPOÁ: OPERAÇÃO ORDEM NO FLUXO

ASSUNTO: Retomada das Fiscalizações e Autuações de Veículos de transporte de contêineres e cargas portuárias.

REFERÊNCIA: Lei 139/96, Decreto 4.172/19, Decreto 6.564/24 e Decreto 6.565/24.

O Comando da Polícia Militar de Itapoá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Poder de Polícia conferido pelo Estado e pelo Município, faz saber a todos os motoristas, transportadores e operadores logísticos:

1. DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO:

A partir de **30 DE MARÇO DE 2026**, haverá o retorno das fiscalizações quanto a **proibição de estacionamento e a circulação** de veículos destinados ao transporte de contêineres e cargas portuárias (carretas, pranchas, bitrens e similares) em todas as vias urbanas, residenciais e comerciais de Itapoá (carregadas ou vazias).

2. PERMISSÃO AO MORADOR (CAVALO MECÂNICO):

Em respeito aos motoristas residentes em Itapoá, permanece autorizado o tráfego e estacionamento exclusivo do **Caminhão Trator (Cavalo Mecânico) isolado**, desde que respeitadas as normas gerais de trânsito.

3. DELIMITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO (ZONA RETROPORTUÁRIA):

Informamos que, nesta fase da operação, a fiscalização terá como foco o Perímetro Urbano (Centro e Bairros). O estacionamento em acostamentos na Zona Retroportuária e na Estrada José Alves não será alvo de autuações neste primeiro momento, garantindo a manutenção do fluxo logístico de suporte ao Porto.

4. DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES:

O descumprimento sujeita o infrator às multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e multas administrativas municipais, além das medidas de remoção do veículo para desobstrução de vias.

5. DA IMPESSOALIDADE:

Ressaltamos que a condição de morador ou o agendamento prévio no porto **não autorizam** o descumprimento das normas de trânsito e ordem pública. A via pública é destinada ao fluxo seguro de pessoas e veículos leves, não podendo ser utilizada como pátio logístico privado.

Orientamos que todos busquem imediatamente pátios e áreas adequadas na **ZONA RETROPORTUÁRIA, INDUSTRIAL e PORTUÁRIA**

Itapoá, 27 de fevereiro de 2026

Major PM LIMA
Comandante da Polícia Militar de Itapoá